



L I D O
Em 26 / 04 / 06
993
Assessoria do Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5891/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à DES

Em, 27 / 04 / 06

Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a construção de escola de ensino fundamental e médio no Setor de Quadras Econômicas Lúcio Costa e a revitalização do Centro de Orientação Sócio-Educacional - COSE, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a construção de escola de ensino fundamental e médio no Setor de Quadras Econômicas Lúcio Costa e a revitalização do Centro de Orientação Sócio-Educacional - COSE, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-orçamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5891 / 06
Fls. Nº 01 Paula